



- Atenção:
não possui conta bancária cadastrada no SIGAA. É necessário cadastrar a conta bancária
através do link "Portal Discente > Meus Dados Pessoais"
- Não está dentro do período de solicitação do auxílio.

SIGA OS PASSOS SEGUINTE

(x) fechar mensagem

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Este auxílio é destinado aos estudantes indígenas e quilombolas ingressantes na Ufopa, via PSEI e PSEQ, respectivamente. A concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica, objetiva auxiliar na permanência e desempenho acadêmico satisfatório.

Para mais informações consulte o Edital nº06/2023/PROGES/UFOPA.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Tipo da Bolsa	Início	Fim	Hora término	Município	Discentes permitidos
INSERÇÃO ACADEMICA PSE	25/04/2023	05/05/2023	23:59	Santarém	Discentes novatos / Discentes veteranos
INSERÇÃO ACADEMICA PSR	20/02/2023	24/02/2023	23:59	Santarém	Discentes novatos / Discentes veteranos

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Ano e Período da Solicitação: * 2022.1

Tipo de Bolsa: * INSERÇÃO ACADEMICA PSE

Eu li e comprehendi as instruções e prazos informados acima.

[Cancelar](#)

[Continuar >>](#)

[Portal do Discente](#)

Bairro: *

UF: *

Município: *

CONTATOS

Telefone: () Celular: ()
E-Mail: *

DADOS BANCÁRIOS

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

Inserir nome do banco

 Banco:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UFRN será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

Preencher

 Renda Familiar Bruta Mensal: * R\$ 

Preencher

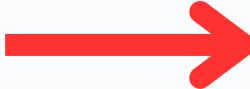
Quantidade de membros do grupo * 
familiar:

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

Preencher Agência e conta com dígitos

Banco: 000000 S.A.

 Tipo de conta: * Conta Corrente

 Agência: * 0000

DV: 0

 Conta: * 0000

DV: 0

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UFRN será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

Renda Familiar Bruta * R\$ 

Quantidade de
membros do grupo * 
familiar:

CONFIRMAÇÃO DE SENHA